



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de outubro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES- SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA - 2027

SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA - 2027

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – CRH/SES-SP, considerando o artigo nº 19, da resolução CNRM nº 4/2026 que alterou a resolução CNRM nº 17/2022, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital de Abertura de Inscrições da Seleção Pública para Residência Médica 2027, publicado dia 01 de outubro de 2026, conforme a seguir:

1. Retificar o item 14.12 do Capítulo 14 – DOS RECURSOS, conforme segue:

Onde se lê:

14.12. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de interposição de recurso

Leia-se:

14.12. As questões anuladas serão excluídas do cálculo da nota da Prova Objetiva e da apuração do percentual mínimo de acertos exigido para habilitação, não sendo atribuída pontuação por essas questões a qualquer candidato.

2. Retificar os itens 11.1.2 e 11.1.3 do Capítulo 11 – DO JULGAMENTO DAS PROVA E HABILITAÇÃO, conforme segue:

Onde se lê:

11.1.2. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = Na \times 100/Tq$$

Onde:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos do candidato

Tq = Total de questões da prova objetiva

11.1.3. Será considerado habilitado na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00.

Leia-se:

11.1.2. Após o julgamento dos recursos, a nota-base da Prova Objetiva será calculada pela fórmula:

$$NP = Na \times 100/TQV$$

Onde:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos do candidato nas questões válidas

TQV = Total de questões válidas da prova objetiva

11.1.3. Será considerado habilitado na prova objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre o total de questões válidas.

E, para chegar, ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.